



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 332/2023

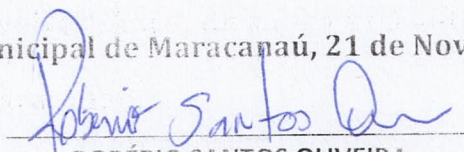
Dispõe sobre ações que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do sistema de saúde pública no Município de Maracanaú, para assegurar a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama e dá outras providências

A Câmara Municipal de Maracanaú:

Art.1º Fica assegurado no âmbito do sistema de saúde pública no município de Maracanaú o teste genético que identifica a mutação no gene BRCA às mulheres que foram classificadas com laudo médico com alto risco de desenvolver câncer de mama

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Novembro de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição pretende assegurar as mulheres que forem classificadas em laudo médico como tendo alto risco de desenvolver o câncer de mama o acesso ao teste genético que identifica a mutação no gene BRCA, que demonstra grande possibilidade de desenvolvimento da doença, pelo sistema de Saúde Pública do Município de Maracanaú.

A síndrome de câncer de mama e ovário representa 5 a 10% dos casos de câncer de mama, tem herança autossômica e dominante e esta relacionada a presença de mutações germinativas nos genes BRCA1 e BRCA2. A chamada medicina personalizada ou de precisão já é oferecida por instituições privadas no sistema de saúde. Pelas razões apresentadas nessa justificativa e pela motivação exposta no projeto, solicito o apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para a comunidade na qual será beneficiada.

Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Novembro de 2023

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima – Emili Keltri - Assessoras Parlamentares